



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.202, DE 17 DE MARÇO DE 1988

(Dispõe sobre a alteração da denominação da via pública).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "RUA QUINTILIO SIGNORINI", a via pública atualmente denominada Rua "G", Código de Logradouro nº 14.341-8, que tem início na confluência com a Avenida Jorge Salvarani e término na confluência com a Avenida José Glicério de Mello, Conjunto Residencial "São João".

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 17 de março de 1988, 427ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 17 de março de 1988.